



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Senhor Secretário,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja realizado a **remoção da placa regulamentadora de trânsito (proibido parar / estacionar)** na Av. José Catarino Pessoa nº 902, situada no Bairro: **Industrial**.

Justificativa: Os moradores da AV. José Catarino Pessoa de frente o número 902 solicitam a retirada da placa, pois está em duplicidade, atrapalhando os moradores a estacionarem, causando transtornos aos motoristas.

Sendo assim, não podemos em nosso exercício legal como vereadores deixarmos de comunica-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.

Aguardamos o deferimento.

Santana do Paraíso, 14 de março de 2025.


Normando Gonçalves Caldeira

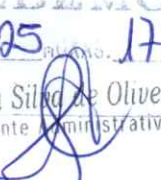
Vereador

Rodrigo Barbosa dos S. Marciano
VEREADOR

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano

Vereador

Exm. Sr
Gilberto Albertino Ramos
Secretaria de Obras
Santana do Paraíso/MG.


14/03/25 17:48
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
14/03/2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG